



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 011
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 163 /2017	
Referência	: Processo 2015201965/Protocolo 201770077753	
Interessado	: VALE FELIZ PAISAGISMO EIRELI	

Assunto: INCLUSAO DE RESPONSAVEL TECNICO

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida em 21 de dezembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; Considerando a solicitação, da empresa VALE FELIZ PAISAGISMO EIRELI, de inclusão, como responsável técnico, do Engenheiro Agrônomo GABRIEL NOVAES RODRIGUES com situação de registro regular e atribuições previstas no art. 5º da Resolução 218/73 do Confea.


Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional,

DECISÃO: deferimento da inclusão do responsável técnico na empresa VALE FELIZ PAISAGISMO EIRELI ME, no ramo de OS de AGRONOMIA código 5010, sob a dupla jornada técnica do Engenheiro AGRÔNOMO GABRIEL NOVAES RODRIGUES, cuja jornada diária de trabalho será de 04 horas/dia.

Votaram favoravelmente: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA,

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 21 de DEZEMBRO de 2017


Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador da CEAgro